UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Paloma Mendes Guimarães

Matrícula SIAPE: 1371770

Cargo: Assistente Social

Setor/Unidade de lotação: Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Paloma Mendes Guimarães**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró-reitoria de Assuntos Estudantis**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 131,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 131,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 56,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 13

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **48,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **35,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **34,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei como servidora técnico-administrativa em educação da Universidade Federal de Goiás (UFG) em 2019, no cargo de assistente social na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Desde então, venho construindo uma trajetória que articula atendimento aos estudantes, formação profissional, pesquisa, participação em espaços coletivos e exercício de funções de gestão. Esse percurso tem sido orientado pelo compromisso com a educação pública e pela construção de condições para a permanência e a conclusão da formação de estudantes de diferentes realidades sociais.

Inicialmente, integrei a Coordenação de Serviço Social (CSS) e, mais especificamente, a equipe de Moradia Estudantil, à qual permaneci vinculada até 2024, quando mudei de frente de trabalho e passei a acompanhar mais diretamente os programas de Atendimento Emergencial, Apoio Pedagógico e Bolsa Canguru.

Desde o início do meu exercício profissional, também participo da elaboração de editais, da organização e publicação de resultados, de reuniões com bolsistas e de discussões sobre demandas e procedimentos da PRAE. Essas atividades integram a execução da política de assistência estudantil e exigem conhecimento técnico, atenção aos critérios institucionais e capacidade de diálogo. Minha participação nesses processos contribuiu para a execução das seleções e para a comunicação com os estudantes, ao mesmo tempo que ampliou meus conhecimentos sobre planejamento, organização administrativa e tomada de decisões.

Também participei de conselhos, atividades de sindicância e diferentes comissões, incluindo aquelas relacionadas à avaliação da realidade socioeconômica de candidatos nos processos seletivos de ingresso na universidade.

Quando ingressei como servidora, já cursava o mestrado em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, iniciado como bolsista da Capes. O contato com as demandas dos estudantes ampliou minha compreensão de que a permanência envolve condições materiais, vínculos sociais, saúde e diferentes necessidades que precisam ser consideradas de maneira articulada. Essa experiência motivou a alteração do meu tema de pesquisa, aproximando a investigação acadêmica das questões presentes no trabalho.

Concluí o mestrado em 2021, com a dissertação "Ações afirmativas e lógica elitista: uma equação possível?". O trabalho discute, com ênfase na experiência da UFG, as ações afirmativas de ingresso na graduação e na pós-graduação, bem como as ações de permanência estudantil. A pesquisa abordou a política de cotas, a democratização da universidade pública e as mudanças no perfil social dos estudantes que ingressam na UFG.

Ao longo da minha trajetória, participei de cursos de capacitação e de eventos, envolvendo-me também em sua organização e no desenvolvimento de atividades de extensão. Realizei cursos sobre saúde mental, educação inclusiva, acessibilidade na comunicação, supervisão de estágio, utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), comunicação institucional, gestão do tempo e produtividade, entre outros. Essas formações dialogam com diferentes dimensões do meu trabalho na UFG.

Em 2022, ingressei na graduação em História na UFG, concluída com honras em 2026. Essa segunda formação ampliou meu olhar sobre os processos históricos que constituem a sociedade brasileira, as relações de poder e a produção e reprodução das desigualdades.

Assim, desde meu ingresso como servidora da UFG, mantive também uma trajetória como estudante: primeiro no mestrado, entre 2019 e 2021, e depois na graduação em História, entre 2022 e 2026, além dos cursos de capacitação. Essa continuidade expressa meu compromisso com minha formação permanente.

A experiência de ocupar esses dois lugares, como trabalhadora e estudante, também ampliou minha compreensão sobre a vida universitária e os desafios que atravessam os percursos de formação.

Minha trajetória também passou a envolver, progressivamente, funções de gestão. Em 2024, exerci a substituição da Coordenação de Serviço Social e, em 2025, assumi sua titularidade, permanecendo na função até o início de 2026. Nesse período, recebi o convite para assumir a Diretoria de Atenção Estudantil (DAE/PRAE), função que exerço atualmente. Para mim, esse convite simbolizou o reconhecimento do meu trabalho, da minha dedicação e das habilidades desenvolvidas ao longo da trajetória na PRAE.

Os saberes que fundamentam este memorial foram produzidos na relação entre estudo, pesquisa, atendimento e gestão. Aprendi com os estudantes, com as colegas de equipe, com os desafios institucionais e com a necessidade de avaliar e aperfeiçoar o trabalho realizado. É essa articulação entre conhecimento, experiência e contribuição à universidade que apresento como fundamento do reconhecimento pleiteado, reafirmando meu compromisso com a qualidade do serviço público e com a permanência estudantil na UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_22_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_24_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_25_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_26_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_27_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoII_Criterio1.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio2.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_23_GrupoII_Criterio11.pdf

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio5.pdf

7. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf

8. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_29_GrupoV_Criterio2.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio10.pdf

10. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf

11. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_20_GrupoV_Criterio2.pdf

12. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_21_GrupoV_Criterio4.pdf

13. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_28_GrupoVI_Criterio14.pdf

14. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_30_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_31_GrupoVI_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PALOMA MENDES GUIMARAES
Data: 16/10/2026 14:25:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paloma Mendes Guimarães

Matrícula SIAPE 1371770
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 16 de outubro de 2026 às 14:04